

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.432/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PRÓ JUSTIÇA E CIDADANIA DE POUSO ALEGRE – PRÓJUS.

(Autora: Vereadora Virgília Rosa)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Pró Justiça e Cidadania de Pouso Alegre - PRÓJUS, inscrita sob o CNPJ nº 04.059.439/0001-40, com sede na Rua Dom Nery nº 11, nesta cidade, inscrita sob o nº 41561, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE FEVEREIRO DE 2006

PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE ADJUNTO DE GABINETE